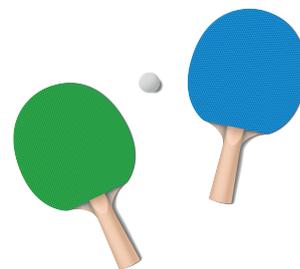


# II TORNEIO ABERTO DE TÊNIS DE MESA

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Constância  
21 maio 2022



### NOTA JUSTIFICATIVA

A promoção e generalização da prática desportiva junto da população é um fator essencial de melhoria da qualidade de vida e de formação pessoal, social e desportiva. Neste sentido, pretende-se constituir uma oportunidade para proporcionar aos atletas e praticantes uma competição desta modalidade e promover e dinamizar o Ténis de Mesa no Concelho de Constância sensibilizando-os para a continuidade da sua prática e para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável.

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Artigo 1.º

As presentes Normas definem o modelo de funcionamento e de organização do II Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Constância, organizado pela Câmara Municipal de Constância.

### DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Artigo 2.º

As competências e deveres da Organização do Torneio:

- a) Assegurar a disponibilidade de utilização total das instalações desportivas necessárias para o desenrolar da competição;
- b) Disponibilizar o equipamento desportivo necessário para o desenrolar da competição (mesas, redes, em separadores);
- c) Assegurar a segurança de todos os intervenientes;
- d) Assegurar a presença de pessoal responsável pela organização.

#### Artigo 3.º

A data de realização do II Torneio Aberto de

Ténis de Mesa de Constância será o dia 21 de maio de 2022.

#### Artigo 4.º

Os horários de realização da iniciativa são:

**13h45:** abertura do Pavilhão

**14h00:** Sorteio

**14h15:** Aquecimento

**14h30:** Início do Torneio - Escalão Único

#### Artigo 5.º

O II Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Constância realiza-se no Pavilhão Municipal de Constância.

#### Artigo 6.º

O II Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Constância destina-se a praticantes da modalidade federados e não federados.

#### Artigo 7.º

As inscrições para o II Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Constância, são gratuitas devendo ser efetuadas:

- a) por escrito, para o correio eletrónico [Parque.Desportivo@cm-constancia.pt](mailto:Parque.Desportivo@cm-constancia.pt);
- b) pelos telefones 249 730 059/249 739 627.

Só serão aceites inscrições até 18 de maio de 2022, não sendo aceites as que derem entrada fora do prazo estipulado.

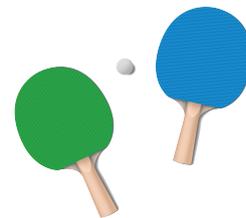
#### Artigo 8.º

As Regras de Jogos para o II Torneio de Ténis de Mesa de Constância, são as Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, salvo as exceções contempladas nas presentes Normas.

#### Artigo 9.º

A organização é responsável pela arbitragem contudo, na impossibilidade de se encontrar presente uma equipa de arbitragem, a





arbitragem será assegurada pelos elementos da organização do torneio e pelos atletas presentes.

### **Artigo 10.º**

O sistema competitivo para o II Torneio Aberto de Tênis de Mesa de Constância dependerá sempre do número de participantes inscritos para o evento, no entanto, será adotado preferencialmente o modelo que abaixo se apresenta:

- a) cada partida será disputada à melhor de 5 sets;
- b) cada set será disputado até aos 11 pontos, ganha o set quem atingir esta marca; no caso de estar 10 – 10, terá de haver uma diferença de 2 pontos para vencer o set, sendo neste caso, a mudança de serviço a cada 1 ponto;
- c) o serviço mudará a cada 2 pontos efetuados;
- d) o participante poderá ir à toalha a cada 6 pontos efetuados em cada set, e poderá pedir um *time-out*, com a duração de um minuto, por partida.

### **Artigo 11.º**

O Torneio disputar-se-á de acordo com o estipulado no capítulo “F1 – TORNEIOS ABERTOS” do Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, sendo usado o sistema MISTO (1.ª fase por GRUPOS; 2.ª fase ELIMINATÓRIAS).

### **Artigo 12.º**

Os participantes têm direito a um período comum de aquecimento de 5 minutos, podendo ser alterado consoante a existência ou não de atraso nos horários dos jogos.

### **Artigo 13.º**

A falta de comparência do participante a um jogo, dará automaticamente direito à

eliminação da prova, sendo o participante desclassificado do Torneio.

### **Artigo 14.º**

Cada atleta é responsável pela cedência de uma bola de jogo oficial.

### **Artigo 15.º**

O sorteio para a elaboração do quadro competitivo, será realizado no dia 21 de maio de 2022, pelas 14h00 no Pavilhão Desportivo Municipal, antes do início do Torneio. A informação relativa ao resultado do sorteio, horários e sistema competitivo serão divulgados no dia da realização do evento.

### **Artigo 16.º**

Serão atribuídos os prémios a seguir indicados:

- 1.º **Classificado:** Troféu
- 2.º **Classificado:** Troféu
- 3.º **Classificado:** Troféu

**Restantes classificações:** medalha de participação

**Atleta Mais Jovem:** Troféu

Os prémios serão entregues logo após a conclusão do torneio, solicitando-se, desde já, a presença dos respetivos primeiros classificados para subirem ao pódio.

### **Artigo 17.º**

Qualquer caso omissos nestas normas, será decidido pela organização.